



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA

Assunto: ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240075, **ORIGINÁRIO** DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9.060708/2023.

EMPRESA: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 35.674.609/0001-20.

Objeto: Termo Aditivo de valor contratual ao Contrato Administrativo nº **20240075**, **originário** do PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9.060708/2023.

Considerando o Contrato Administrativo 20240075 da empresa: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES, inscrita no CNPJ 35.674.609/0001-20, celebrado com a Prefeitura Municipal de Prainha, cujo objeto versa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

Considerando que o aditivo de quantitativo se refere ao contrato **20240075**, e **considerando que o referido contrato** possui a validade **até 31/12/2024**, dessa forma há necessidade de realizarmos o aditivo de quantitativo ao contrato para que ele seja executado de forma eficiente até a realização de novo procedimento cuja fase interna já se encontra em tramitação.

Considerando a comunicação da contratada a essa Prefeitura, manifestando interesse em manter a execução do serviço, mantendo as regras editalícias do instrumento convocatório, sem interrupção do fornecimento, e ainda que os valores não serão reajustados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a essencialidade da execução da transparência, prestação de contas da Administração Pública, Empenhos, Liquidação e pagamento para atendimento da Lei 12.527/2011, a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigência do Tribunal de Contas.

Considerando que a solicitação do Aditivo de quantitativo no limite de até 25% para o objeto supracitado, está fundamentada na necessidade de adaptar o contrato original para atender às variações na demanda, garantir a continuidade dos fornecimentos prestados, proporcionando um bom desenvolvimento. Essa medida está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que norteiam a administração pública.

Considerando que no curso da execução contratual foi identificado a necessidade de reajustes no quantitativo contratual, sendo que a necessidade do fornecimento do item é de suma importância para as atividades e o bom desempenho dos serviços organizados pela Prefeitura. Nesse caso, o quantitativo do contrato não contemplou as demandas das secretarias, por esse motivo a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo.

Segue abaixo a planilha com o acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco) nas quantidades dos itens do **Contrato Administrativo nº 20240075**, de acordo Os dispositivos legais, podemos verificar que o acréscimo se encontra dentro dos padrões legais, em conformidade com o art. 191, parágrafo único, c/c com o art. 193, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, não resultando em prejuízos para a Administração Pública nem para o Contratado que concorda com o referido acréscimo de acordo com o art. 65 alínea b) parágrafos 1º e 2º da lei 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ORIGINAL	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
020678	ÁGUA SANITÁRIA Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor caixa com 12 unidades, embalagem contendo 1 litro	CAIXA	170	26,00	42	1.092,00
020773	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 200 LTS, PACOTE COM 10 UND	PACOTE	160	4,40	40	176,00
020776	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 30 LTS, PCT COM 10 UND Capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades	PACOTE	80,00	1,70	20	34,00
024465	ESCOVÃO PLÁSTICO Escovão de nylon, com a base de plástico, 25cm, com cabo	UNIDADE	160	12,43	40	497,20
024473	LIMPA ALUMÍNIO. Caixa com 24 unidades, embalagem com 500ml	CAIXA	35	74,90	8	599,20
024478	PAPEL TOALHA. Fardo contendo 12 pacotes com 2 unidades	FARDO	70	47,90	17	814,30
036549	FACA PLÁSTICA DESCARTAVEL COM 50 UNID.	PACOTE	270	4,40	67	294,80

Prainha/PA, 10 de outubro 2024

Libiam Rodrigues de Souza

TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO

Fiscal do Contrato

Portaria nº 446-A/2023– PMP/GP

CIENTE:

Em 10 de outubro 2024.

LIBIAM RODRIGUES DE
SOUZA: 77343336215

Libiam Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 015/2018–PMP/GP